



Of. Pres. 11/2025

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, desejando que esteja bem e com saúde, vimos a vossa presença a fim de expor nosso posicionamento contrário à tentativa de cassação do mandato parlamentar do Professor Gandini, legítimo representante do povo de Bebedouro na Câmara Municipal.

A instauração de Comissão Processante com base em denúncia totalmente sem fundamento quanto à responsabilização do vereador Professor Gandini, visa tão somente alijar da Câmara uma pessoa cuja atuação em prol da educação e da maioria da população é amplamente conhecida, garantiu direitos a professores e servidores e, por isso, contraria determinados interesses.

Por essa razão, solicitamos a imediata revisão de tais procedimentos, para que seja arquivada a Comissão Processante e garantida ao parlamentar o livre exercício de seu mandato.

Sendo o que tínhamos a apresentar, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Fábio Santos de Moraes
Primeiro Presidente

Maria Izabel Azevedo Noronha
Segunda Presidenta

Exmo. Sr.

Artur Ernesto Henrique

DD Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

pastorarturhenrique@camarabebedouro.sp.gov.br

c/c: lidiane@camarabebedouro.sp.gov.br

